

1 **ATA 2903ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e
2 quatro, às nove horas e cinquenta minutos, teve início a segunda milésima nongentésima terceira
3 Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida pelo Presidente do CEE,
4 Roque Theophilo Junior. Participaram os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,
5 Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella
6 Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá,
7 Márcia Aparecida Bernardes, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Helena Guimarães
8 de Castro, Mauro de Salles Aguiar, Rose Neubauer, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira e Wilson
9 Victório Rodrigues. **01.** Ausência dos Conselheiros: Décio Lencioni Machado, Ghisleine Trigo Silveira,
10 Guiomar Namó de Mello, Kátia Cristina Stocco Smole e Nina Beatriz Stocco Ranieri. **02. SORTEIO DE**
11 **PROCESSOS:** Da Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2022/00236. Da Câmara de Educação
12 Superior: CEESP-PRC-2023/00317; CEESP-PRC-2022/00343; CEESP-PRC-2022/00347; CEESP-
13 PRC-2023-00004 e CEESP-PRC-2023/00093. Da Comissão de Planejamento: 015.00413425/2023-
14 **10. 03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Comunicou sobre a agenda CEE:

DATA	CONVIDADO / INSTITUIÇÃO	TEMA
12 de junho	Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior Reitor da Universidade de São Paulo Pró-Reitor de Graduação e Diretor Executivo da FUVEST	Provão Paulista / Projetos da USP / Propostas para 2024
19 de junho	Prof. Dr. Antônio José de Almeida Meirelles Reitor da UNICAMP	Indicadores e impacto da universidade, especialmente ensino de Graduação, formação de professores, formas de seleção - vestibular, provão paulista, cotas, indígenas e nas ações de permanência e as taxas de conclusão dos cursos.
26 de junho	Prof. Dr. Luiz Roberto Liza Curi Presidente do Conselho Nacional de Educação	Avaliação do Ensino Superior

15 **b)** Informou sobre a publicação no DOESP de 03/06/2024 a Portaria CEE-GP 211/2024, referente ao
16 pedido de licença do Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto e convocação da Suplente Rosângela Aparecida
17 Ferini Vargas Chede; **c)** Informou sobre o pedido de desincompatibilização do Cons. Gustavo
18 Tambelini Brasileiro, a partir de 30 de maio de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito, no
19 pleito de 2024; **d)** A Consª Maria Helena Guimarães de Castro informou sobre os índices a respeito da
20 avaliação de alfabetização, também comunicou que a SEDUC está verificando os resultados. **04.**
21 **PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Sr. Presidente informou que a partir da próxima
22 semana, 4 Supervisores de Ensino irão atuar no Conselho, auxiliando a Assessoria Técnica a colocar
23 todos os processos e expediente em dia. A Consª Rose Neubauer comunicou que lastima e é um
24 retrocesso a homologação da Resolução nº 04/2024 do Conselho Nacional de Educação, que Dispõe
25 sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais
26 do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica
27 para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). As Conselheiras Bernardete
28 Angelina Gatti, Maria Helena Guimarães de Castro e Laura Laganá se manifestaram sobre o assunto.
29 O Cons. Claudio Mansur Salomão parabenizou o Chefe de Gabinete do CEE Arthur Torres, pela sua
30 aprovação como professor com nota máxima na ACADEPOL. O Cons. Hubert Alquéres propôs que o
31 CEE envie uma nota de pesar pela morte do Professor Paulo Nathanael ocorrida na semana passada.
32 O Cons. Mauro de Salles Aguiar sugeriu que o CEE convide um especialista na área de Alfabetização
33 para explicar seus diferentes métodos. Os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,
34 Jair Ribeiro da Silva Neto, Rose Neubauer e Maria Helena Guimarães de Castro se manifestaram
35 sobre o assunto. A Consª Laura Laganá comunicou que com a homologação da Resolução CNE nº
36 04/2024, o Centro Paula Souza, que dá formação pedagógica para seus professores que são da área
37 técnica, não poderá mais dar essa formação, pois não tem curso de licenciatura para formação de
38 professores. As Conselheiras Rose Neubauer, Bernardete Angelina Gatti e Maria Helena Guimarães
39 de Castro se manifestaram sobre o assunto. A Consª Eliana Martorano Amaral sugeriu que o CEE faça
40 um seminário sobre Formação de Professores em parceria com as Universidades. **05. MATÉRIA**

DELEGADA PARECERES APROVADOS EM 29/05/2024 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 5.1 Indicação de Especialistas da CEB para o Proc: 2020/00339; e da CES para os Procs: 2024/00143, 2024/00149 e 2024/00150. **5.2** Pareceres aprovados na CES: **CEESP-PRC-2023/00232** _ USP / Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos de Pirassununga **Parecer CEE 199/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Alimentos, oferecido pela Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos de Pirassununga, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A Interessada deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação. 2.3 Recomenda-se à Instituição observar a Deliberação CEE 171/2019, com especial atenção ao § 3º, Art. 47. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2022/00352** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 200/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos e de Emergência ao Recém-nascido, à Criança e ao Adolescente, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 20 (vinte) alunos e o máximo de 35 (trinta e cinco) alunos, e tendo início em 15/03/2024 a 24/09/2025. **CEESP-PRC-2022/00357** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 201/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 01 (um) aluno e o máximo de 04 (quatro) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025. **CEESP-PRC-2022/00373** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 202/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito na Área da Saúde Pública, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 01 (um) aluno e o máximo de 04 (quatro) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025. **CEESP-PRC-2022/00378** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 203/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Complementar em CardioGeriatría, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da formação de 2 novas turmas, cada uma com o mínimo de 01 (um) aluno e o máximo de 04 (quatro) alunos, com as seguintes durações: 04/03/2024 a 29/08/2024 (Turma 1) e 02/09/2024 a 27/02/2025 (Turma 2). **CEESP-PRC-2022/00382** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 204/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 12 (doze) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025. **CEESP-PRC-2022/00346** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 205/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Farmácia Hospitalar - Introdução à Farmácia Clínica, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 10 (dez) vagas, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025. **CEESP-PRC-2022/00390** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da

1 Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 206/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
2 pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
3 Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização
4 em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, encaminhado pela Escola de Educação Permanente
5 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da formação
6 de nova turma, com 06 (seis) vagas, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025. **CEESP-**
7 **PRC-2022/00476** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
8 Medicina da USP **Parecer CEE 207/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
9 Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
10 197/2021, aprova-se a alteração na denominação do Curso de Especialização em Engenharia Clínica,
11 na modalidade EaD, para MBA Gestão em Engenharia Clínica, na modalidade EaD, solicitada pela
12 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-**
13 **PRC-2022/00479** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
14 Medicina da USP **Parecer CEE 208/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
15 Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
16 197/2021, aprova-se a alteração na denominação do Curso de Especialização MBA de Gestão em
17 Saúde, na modalidade EaD, para MBA Gestão em Saúde, na modalidade EaD, solicitada pela Escola
18 de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-**
19 **2024/00077** _ Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de
20 Souza" **Parecer CEE 209/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
21 Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
22 197/2021, aprova-se o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Vigilância da Raiva e de
23 Outras Encefalites Zoonóticas Virais / Unidade Instituto Pasteur, com o mínimo de 01 (um) aluno e o
24 máximo de 08 (oito) alunos, e tendo início em 06/03/2025 a 31/12/2025, encaminhado pelo Centro de
25 Formação de Recursos Humanos para o SUS /SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza". 2.2 A divulgação
26 e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório. **CEESP-PRC-2024/00125** _
27 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer**
28 **CEE 210/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação:
29 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se o Projeto
30 Pedagógico do Curso de Especialização em Medicina Paliativa, na modalidade EaD, com o mínimo de
31 15 (quinze) alunos e o máximo de 60 (sessenta) alunos, e tendo início em 17/08/2024 a 04/07/2026,
32 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
33 Medicina da USP. 2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato
34 autorizatório. **PAUTA: CEESP-PRC-2020/00408** _ Faculdade de Direito de Franca **Parecer CEE**
35 **211/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri
36 Deliberação: 2.1 Aprovam-se, com fundamento na Deliberação CEE 141/2016, as alterações do
37 Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca. 2.2 A Instituição deverá encaminhar a este
38 Conselho uma via das alterações, ora aprovadas, para devida rubrica. 2.3 A presente aprovação
39 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria
40 de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00031** _ Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro"
41 / Mogi Guaçu **Parecer CEE 212/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana
42 Martorano Amaral Deliberação: 2.1 Aprova-se o relatório de acompanhamento do Curso de Medicina,
43 da Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro" / Mogi Guaçu, com 60 vagas anuais.
44 **015.00129756/2024-47** _ SEDUC e Prefeitura Municipal de João Ramalho **Parecer CEE 213/2024** _
45 da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Mauro de Salles Aguiar Deliberação: 2.1 A
46 Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-
47 se favoravelmente à Celebração de Convênio objetivando a prestação de serviços de transporte de
48 Alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme Decreto 48.631, de 11 de maio de 2004, alterado pelo
49 Decreto 58.169 de 25 de junho de 2012. Aplicabilidade do Decreto Estadual 66.173/2021, alterado
50 pelo Decreto 68.484, de 26 de abril de 2024 e Resolução PGE 29, de 23 de dezembro de 2015, entre
51 o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e o Município
52 de João Ramalho. 2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às recomendações formuladas no
53 Parecer Referencial CJ/SE 14/2024. 2.3 Destacamos a necessidade de juntar aos autos o Certificado
54 de Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC atualizado. 2.4 Para os demais
55 Convênios a serem celebrados pela SEDUC para o ano de 2024, nas mesmas condições e de igual
56 objeto ao ora analisado, poderá ser utilizada a manifestação expressa neste Parecer, desde que
57 atendidas todas as recomendações nele contidas. Nada a mais havendo a tratar, às onze horas e trinta

- 1 e cinco minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza
2 lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.
3 São Paulo, 05 de junho de 2024.
4 Roque Theophilo Junior.....
- 5 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
- 6 Bernardete Angelina Gatti.....
- 7 Cláudio Kassab.....
- 8 Claudio Mansur Salomão.....
- 9 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
- 10 Eliana Martorano Amaral.....
- 11 Hubert Alquéres.....
- 12 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
- 13 Laura Laganá.....
- 14 Márcia Aparecida Bernardes.....
- 15 Marco Aurélio Ferreira.....
- 16 Marcos Sidnei Bassi.....
- 17 Maria Helena Guimarães de Castro.....
- 18 Mauro de Salles Aguiar.....
- 19 Rose Neubauer.....
- 20 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....
- 21 Wilson Victório Rodrigues.....